

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº803/18, EM 23 DE AGOSTO DE 2018.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA ALÍNEA K, DO INCISO I, DO ARTIGO 123, DA LEI Nº1.717/90, COMBINADO COM O INCISO II, DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 6º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **TAMIRIS ALVES FERNANDES DE MIRANDA**, do Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessora Parlamentar, Símbolo CPC-4, da Câmara Municipal de Quirinópolis, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Agosto de 2018.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 23/08/18
